



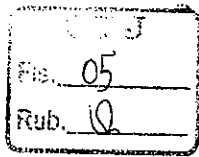
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto



Parecer nº 18/2019/CECTCD

Referente ao PL 117/2019 que dispõe sobre o catálogo de arte e cultura do Estado de Mato Grosso.

Autor: Dep. Guilherme Maluf

Relator: Deputado THIAGO SILVA

I – Relatório

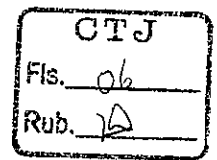
Foi apresentado pelo Deputado Guilherme Maluf o Presente Projeto de Lei nº 117/2019 que dispõe sobre o catálogo de arte e cultura do Estado de Mato Grosso.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19.02.2019, sendo colocada em pauta no dia 26.02.2019, tendo seu devido cumprimento no dia 13.03.2019, após foi encaminhada para esta comissão no dia 18.03.2019 sendo recebida no dia 21.03.2019, tudo conforme as folhas nº 02 e 04/verso.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.

LDC



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é criar o Catálogo de Arte e Cultura do Estado de Mato Grosso.

O Catálogo de Arte e cultura terá como objetivo preservar e divulgar o acervo artístico mato-grossense e incentivar os profissionais de arte ou de cultura mato-grossense de forma acessível e didática.

Muitos autores conceituam a cultura como sendo o somatório de costumes, tradições e valores, um jeito próprio de ser, estar e sentir o mundo, 'jeito' este que leva o indivíduo a fazer, ou a expressar-se, de forma característica. Alguns autores trazem conceitos um pouco diferentes, mas todos concordam sobre a importância da cultura para uma sociedade.

A cultura traz um conhecimento e uma riqueza sem igual, sendo o nosso maior patrimônio, exterioriza diversas sensações, sentimentos, costumes, ideias e pensamentos de um povo, é a principal porta para o conhecimento e sabedoria. Essa riqueza do saber traz a capacidade para compreender, o subsídio para interpretar e a sabedoria para decidir. A cultura é a identidade popular das sociedades que preserva esse hábito que vem de geração para geração (Ministério da Cultura).

Cabe ressaltar também, que foi apresentando, durante o III Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, o artigo “a importância da valorização da cultura popular para o desenvolvimento local”, esse texto destaca o valor/importância da cultura popular para o desenvolvimento local, considerando as manifestações e expressões populares no contexto regional como fator de identidade cultural, reforçando a valorização e incentivando o desenvolvimento da região.

Fica evidente a importância da cultura para qualquer sociedade. Assim, entendemos que essa Propositura é pertinente e de interesse público, merecedora de aprovação.

É o parecer.

LDC



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

CTJ
Fis. 01
Rub. 2

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 117/2019, de Autoria do Deputado Guilherme Maluf.

Sala das Comissões, em 03 de abril de 2018.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 117/2019 - Parecer nº 18/2019
Reunião da Comissão em 03 / 04 / 19
Presidente: Deputado Thiago Silva
Relator: Dep. Thiago Silva

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 117/2019, de Autoria do Deputado Guilherme Maluf.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	*
Membros	

LDC